



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.687, DE 6 DE JULHO DE 2020

PRORROGA DATA DE VENCIMENTO DAS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA PARCELA DA TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2020, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que os problemas ocorridos na geração do arquivo e layout dos carnês da taxa de licença de funcionamento e, devido as medidas temporárias e emergenciais adotadas pela municipalidade, de prevenção de contágio pelo Covid-19 (novo coronavírus);

considerando o Decreto Municipal nº 6.608, de 2 de abril 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Birigui;

considerando ainda, o Decreto nº 6.677, de 30 de junho de 2020, que “Regulamenta o funcionamento do comércio e prestadores de serviços, praças, vias públicas e feiras livres durante a quarentena decretada pelo Governo do Estado e dá outras providências”,

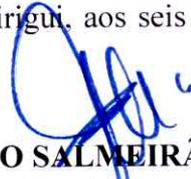
D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam prorrogados os vencimentos da 1ª, 2ª e 3ª parcelas, conforme abaixo descrito, da TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO e, a 4ª parcela permanecerá com o mesmo vencimento fixado no carnê, como segue:

- a) 1ª parcela de 10/08/2020 (prorrogada pelo Decreto 6.607, de 2/4/2020) para 30/09/2020;
- b) 2ª parcela de 30/06/2020 para 30/10/2020;
- c) 3ª parcela de 30/09/2020 para 30/11/2020;
- d) 4º parcela fica mantido o vencimento de 30/12/2020.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de julho de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GILBERTO CARLOS CAVALARI
Secretário Adjunto de Tributação e Fiscalização



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de julho de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente